

**CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM**

**RESOLUÇÃO nº 009/2021 de 06 de maio de 2021.**

*Aprovação da reformulação da estrutura curricular 04 do Curso de Enfermagem.*

A **Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia **06 de maio de 2021**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 005/2021):

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar:** a reformulação da estrutura curricular 04 do Curso de Enfermagem, conforme solicitação da **PROGRAD**.

§ 1º O corpo docente aprova as alterações necessárias solicitadas pela **PROGRAD**, como modelo padrão, acrescentando colunas e cargas horárias das disciplinas na modalidade em EAD e extensão curricularizada.

Publique-se;

Comunique-se.

Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 06 de maio de 2021.



**Denise Soares de Alcântara**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Portaria nº 039/2020